DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 165/2026.
De 22 de junho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **GILMAR APARECIDO MARQUES,** portador do RG n.º 20.***.356-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 063.***.988-**, no cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** férias de 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.05.2024 à 26.05.2025, gozando a partir de 23.06.2026 com término em 30.06.2026, conforme Certidão n.º 093/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de junho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.06.22 15:08:38 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.06.22 15:09:18 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 166/2026.
De 22 de junho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **VIVIANE LOPES DIB,** portadora do RG n.º 35.***.180-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 365.***.158-** no cargo de **PROCURADORA JURÍDICA,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 04.08.2024 à 03.08.2025, gozando a partir de 29.06.2026 com término em 13.07.2026, conforme Certidão n.º 094/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de junho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.06.22 15:08:54 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.06.22 15:09:06 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 167/2026.
De 22 de junho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **GEDEON GERVASIO GOMES,** portador do RG n.º 58.***.945-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 481.***.078-** no cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 16.03.2025 à 15.03.2026, gozando a partir de 23.06.2026 com término em 22.07.2026, conforme Certidão n.º 095/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de junho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.06.22 15:23:00 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.06.22 15:21:22 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 37/2026

Concorrência Eletrônica nº: 2/2026

Fundamento: Art. 28, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçadas, rampas de acessibilidade e arborização urbana nos bairros com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional Jardim Novo Horizonte e Jardim Bela Vista, no município de Florínea/SP.

Contratada: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.244.673/0001-13.

Valor Total: R$ 634.065,38 (seiscentos e trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Adjudica e Homologa em favor da empresa supra citada o item único em atendimento aos requisitos legais, nos termos do art. 71, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura: 19 de junho de 2026

Autoridade: Sergio Lopes da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 43/2026

Contratante: Município de Florínea.

Contratada: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.244.673/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçadas, rampas de acessibilidade e arborização urbana nos bairros com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional Jardim Novo Horizonte e Jardim Bela Vista, no município de Florínea/SP.

Valor Total: R$ 634.065,38 (seiscentos e trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinatura: 19 de junho de 2026.

Autoridade: Sergio Lopes da Silva - Prefeito Municipal

.....